REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

1
8

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

Certifica, que às fls. 34, do livro 2/BC, de Registro Geral de Imóveis, cosnta o seguinte: **MATRÍCULA N° 14.933**. **DATA:** 08/03/84. **IMÓVEL:**- Lote n° **03 (três) da quadra n° 09 (nove)**, **do Bairro Nossa Senhora das Graças**, nesta cidade, com área de **360,00m²**, mais ou menos, com frente para a Rua Sabará, com limites e confrontações da planta aprovada pela Prefeitura Municipal. **PROPRIETÁRIO:**- Roberto Caldeira Mendes Campos, brasileiro, casado, do comércio, CPF 011.473.826-20 e s/m Leda de Lima Mendes Campos, do lar e Dr. José Pinheiro de Carvalho, brasileiro, casado, dentista, CPF 001.777.686-49 e s/m Adriana Mendes Campos Pinheiro de Carvalho, do lar, residentes em B. Horizonte. **REGISTRO ANTERIOR:**- 24.954, fls. 05, L° 3/AM.-.

R-1-14.933, em 08/03/84:- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 89, L° 145 do 1° Ofício de Notas desta Comarca, em 03/01/84, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: **JOAQUIM CAPATO**, brasileiro, casado, motorista, CI-886.769-MG, CPF 256.282.756-20, residente na Rua Palmor Teixeira Viana, n° 577, B. São Geraldo, nesta cidade por compra a Roberto Caldeira Mendes Campos e s/m Leda de Lima Mendes Campos e Dr. José Pinheiro de Carvalho e s/m Adriana Mendes Campos Pinheiro de Carvalho, pelo preço de **Cr$450.000,00**, com avaliação fiscal de Cr$600.000,00. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

---

R-2-14.933, em 21/05/86:- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 116, do L° 153 do Cartório do 1° Oficio de Notas desta Comarca, em 07/05/86, o imóvel acima foi adquirido por: **VALTER FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CI-M-2.398.550-MG, CPF 461.920.506-00, residente na Rua Adolfo Barbosa Chaves, n° 117, Vila Olga, nesta cidade, por compra à Joaquim Capato, brasileiro, casado, motorista, CI 886.769-MG, CPF 256.282.756-20 e s/m Antônia de Fátima Julião Capato, residente à Rua Palmor Teixeira Viana, 577, Bairro S. Geraldo nesta cidade, pelo preço de **Cr$3.500,00** (três mil e quinhentos cruzeiros) com avaliação fiscal de Cr$6.552,00. Apresentou certidões conforme Lei 7433. Os alienantes declaram sob responsabilidade civil e criminal, da inexistência de feitos e ações fiscais e pessoais sobre o imóvel. Guia 527.248-I de 21/05/86. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

---

R-3/14933, em 22/03/2001 - COMPRA E VENDA- Escritura pública, lavrada às fls. 200, L° 41, do Cartório Registro Civil e Notas de Taquaraçu de Minas-MG, datado de 06/02/2001, o imóvel desta

matrícula foi adquirido por: **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, mecânico, CI M4200406, SSP/MG, CPF 710.017.196-20, residente e domiciliado(a) a Rua Sabará, 365, Bairro Nossa Senhora das Graças, Santa Luzia-MG, por compra a: VALTER FERREIRA, motorista, CI M2398550, SSP/MG, CPF 461.920.506-00, e s/m MARIA JOSE DE LIMA FERREIRA, CI M5661509, SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliado (a)s a Rua Adolfo Barbosa Chaves, 113, Vila Olga, Santa Luzia-MG, pelo preço de R$15.000,00. ITBI pago sobre R$18.039,31, no valor de R$360,79, em 06/03/2001. Quitação Municipal de 06/03/2001. O(a)(s) alienante(s) declara(m) sob responsabilidade civil e criminal, a inexistência de feitos, ações reais, pessoais reipersecutórias, em relação ao imóvel. Foram apresentadas certidões da Lei 7.433/85, exceto as certidões dos feitos, declarando o outorgante ter conhecimento da não apresentação das mesmas, eximindo, o Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades, que delas possam advir. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Emol. 195,47 - TF.66,46, de 22/03/2001. Dou fé. Santa Luzia, 22/03/2001. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.-.-.-.-.-.-.-

---

R-4/14933, em 17/02/2021 - PROTOCOLO: 101487, DE 17/02/2021 - PENHORA - Nos termos do **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe,** datado de 17/12/2020, do Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho de Santa Luzia-MG, Processo: 0000572-70.2011.5.03.0095 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO; AUTOR: ROSANGELA GONÇALVES DA SILVA, RONILDA GONÇALVES DA SILVA TEODORO, ZELITA ALVES PEREIRA, SAMUEL ALVES PEREIRA; RÉU: ELAINE CANDIDA DA SILVA, **foi determinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Jessica Grazielle Andrade Martins, a PENHORA do imóvel desta matrícula,** para a integral garantia da execução de **R$20.000,00 (valor da causa).** Apresentado ainda, Certidão de Penhora Realizada, assinada eletronicamente por Luana Souza Araújo (Oficial de Justiça Avaliador Federal), com a avaliação do imóvel de R$370.000,00. Emolumentos R$0,00; Recompe R$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$0,00; **por Determinação Judicial.** Dou fé. Santa Luzia, 17/02/2021. O Oficial Substituto(a) Gilberto Geraldo Pinto Torres.-.

Santa Luzia, 09 de Maio de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; --

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2° do art. 1° da Lei n° 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Dou fé.-

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

2

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

\vhpt

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA
Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG
CEP: 33010-000 - Tel.: (31) 3641-1082
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

SELO DE CONSULTA: FQK40977
CODIGO DE SEGURANÇA: 9031.6572.4697.8246
Quantidade de atos praticados: 001
Ato(s) praticado(s) por: Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Emol: R$ 25,01 - TFJ: R$ 8,83
Valor Final: R$ 33,84 - ISSQN: R$0,47

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS RUA DIREITA, 549 SANTA LUZIA MG

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: www.crimg.com.br. Código de validação: MG20220509577408715

EM BRANCO